

panhia de Artelheiros que emsinando se lhe a manobrar a Artelheria, apudecem servir no cazo de nos ser perizo, e que o numero de soldados que daquelas Comp.^{as} tirace, o reenchece com ordenanças, neste cistema estou, e ainda que com trabalho se possão completar as referidas Companhias, assim se deve executar e comfio de vm.^{ca} para isto concorra com todas as suas forsas de que redundará em todo o tempo melhor defeza desta Capitania, e da propria caza de cada hum de vm.^{ca}.

Tambem hé certo que o referido Sargento Mor me propos o Seu Ajudante para Capitão de Artelheria, segurando me os principios de inteligencia, que tinha deste officio e eu o aprovei porem como ainda lhe não paei Patente para mostrar a vm.^{ca} o muito, que dezejo gratularme como seu gosto, e concorrer para que vm.^{ca} com mais suavidade dê execução as ordens do seu cargo atenderei a representação, que vm.^{ca} me fas, bem convencido, do que hé a mais justa, por ser solida, sem que nela entre paichão particular, que tanto labora nessas V.^{as} onde a esperiencia me tem mostrado tantas intrigas de que me desconçolo infinitamente, e me obrigará se por infelicidade minha me dilatar neste Governo, hir pessoal ver como posso destruilas. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario Amaro Alvares da Sylva Cruz,
em São Sebastião**

Em concequencia da carta de vm.^{ca} de 3 do corrente mez sou a dizer lhe, que não tenho dūvida, a que Amaro Dias Torres, sirva o lugar de Escrivão dessa V.^a o tempo que falta para completar este prezente anno, sendo certo, que se quizer continuar o trianno, que vem deve comparcer nesta cidade no mez q vem de Novembro, tempo em que se hão de rematar todos os officios desta natureza com a equidade, que couber no possivel sem que eu deiche a vagabundos a liberdade de lançarem neles, o que não podem pagar pelo não poderem tirar licitamente dos proprios officios. Deos g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Julião de Moura Negrão
de São Sebastião**

Constame que Jorge Soares de Farias se acha prezo nessa Vila pelas continuadas dezordens, que a sua pessi-



ma conduta lhe ditão para que seja castigado delas, vm.^{ca} logo que receber esta o mo remeterá seguro a sua custa a Vila de Santos, a entregar ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, a quem determino o mais que hade fazer bem entendido, que se ao tempo de vm.^{ca} receber esta, o dito Jorge Soares estiver solto (o que não espero) o prenderá, como tambem a Sarafino Fernandes, que ambas as prizoens dou a vm.^{ca} por muito recomendadas e de que vm.^{ca} será responsavel. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca} hua de 10 do corrente em que me remete a Parada de sinco cartas vindas de Parnagua de que fui entregue, e me sertefica ter o Cap.^m Lourenço Jozé Peneda passado por essa V.^a de volta, do Rio Grande, onde foi levar a ordem da suspensão de Armas, e que levava hua Parada do Snr' General do Sul para o Snr' Vice Rey.

Estimo chegue o Cabo de S. Sebastião trazendo consigo ferramenta, polvora, e bala, que vm.^{ca} terá feito recolher aos Armazens, e feito carga ao Almojarife.

Na carta de 14 do mesmo prezente mes me segura vm.^{ca} remete prezo ao Costodio Martins Lobo, soldado da cavalaria Auxiliar que já pus em liberdade e tem a de poder passar ao Rio de Janeiro com a minha Portaria, q' lhe mandei entregar.

Estimo que vm.^{ca} vá fazendo remessa dos prezos, prizioneiros, e dezertores para o Rio de Janeiro.

Chegou o Pifano, que fica com prassa, e servindo nessa Tropa.

Fico certo na confuzão de Paradas que tem passado, e entregue da do Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, que me fala na polvora, e bala, que destinei aquela Marinha, dizendome ainda não está entregue dela, vm.^{ca} lha remeterá como lhe tenho determinado.

Fasa vm.^{ca} expedir a Parada incluza determinando se vão deixando as cartas nas Povoaçoes a q' pertencem e nelas debaixo de sobscrito do Ouvidor, respondo a Francisco Teixeira de Carvalho, mandando o retirar.

Os dois Indios que o acompanharão devião ser pagos pelos Ouvidor de Parnagua, que tem ordem do Snr' Marquez Vice Rey para acestir com toda a despeza feita

